

Município de : CACEQUI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS - CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2014

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2014			2015			2016		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente	Constante	(a / PIB)	Corrente	Constante	(b / PIB)	Corrente	Constante	(c / PIB)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total	31.753.030	30.015.153	0,009%	30.150.083	27.044.920	0,007%	31.663.770	26.998.776	0,007%
Receitas Primárias (I)	31.003.801	29.306.930	0,009%	29.389.443	26.362.618	0,007%	30.978.524	26.414.486	0,007%
Despesa Total	31.753.030	30.015.153	0,009%	30.150.083	27.044.920	0,007%	31.663.770	26.998.776	0,007%
Despesas Primárias (II)	30.810.237	29.123.960	0,008%	29.408.098	26.379.353	0,007%	30.908.769	26.355.008	0,007%
Resultado Primário (I - II)	193.564	182.970	0,000%	(18.656)	(16.734)	0,000%	69.755	59.478	0,000%
Resultado Nominal	(327.352)	(309.435)	0,000%	694.377	622.863	0,000%	837.771	714.343	0,000%
Dívida Pública Consolidada	5.434.044	5.136.633	0,001%	5.216.115	4.678.906	0,001%	4.967.672	4.235.790	0,001%
Dívida Consolidada Líquida	5.522.225	5.219.988	0,002%	6.216.602	5.576.353	0,002%	7.054.373	6.015.059	0,002%

Fonte:

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

1 - as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;

2 - as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

3 - o resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;

4 - o resultado nominal representa a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;

5 - a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;

6 - a Dívida Consolidada Líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados;

PREMISSAS E METODOLOGIA UTILIZADA

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na Tabela 01. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios e os valores reestimados para o exercício atual, além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao Índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, crescimento da população e do movimento econômico, crescimento real das receitas transferidas, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível, das despesas com pessoal e demais custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no Anexo IV. Assegurando-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários.

4 - Esses percentuais contemplam a expectativa de inflação e a projeção de crescimento real esperado das receitas municipais. As projeções de inflação e de crescimento do PIB seguem as perspectivas mensuradas pelo Banco Central do Brasil, disponíveis para consulta no no site www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/consulta/serieestatisticas.

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.

6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 637/2012. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.

7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetros a previsão de taxa de juros SELIC, divulgada pelo Banco Central do Brasil, considerando-se, ainda, a previsão de operações de crédito no futuro e respectivas amortizações.

8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculadas levando-se em consideração a estimativa da posição em 31/12/2013, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas, os números mais representativos no contexto das projeções:

9.1 - A receita total estimada para o exercício de 2014, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 31.753.030,01 (trinta e um milhões e setecentos e cinquenta e três mil e trinta reais com um centavo) a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras R\$ 1.078.481,01 (um milhão e setenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e um reais e um centavo) reduzidas das contas devedoras dos rendimentos do RPPS no Valor de R\$ 329.252,21 (Trezentos e vinte e nove mil duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos), das resultantes de Operações de Crédito R\$ 0,00, das Alienações de Bens R\$ 0,00 e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos R\$13.333,17 (treze mil e trezentos e trinta e três reais com dezessete centavos), resultam numa Receita Primária de R\$ 30.990.468,04.

9.2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 31.753.030,01 (trinta e um milhões e setecentos e cinquenta e três mil e trinta reais com um centavo). Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 54.729,70 (Cinquenta e quatro mil e setecentos e vinte e nove reais e setenta centavos), mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R\$ 30.631,08 (trinta mil e seiscentos e trinta e um reais com oito centavos) e a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 857.431,95 (Oitocentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos), tem-se que as despesas primárias para 2014 foram previstas em R\$ 30.810.777,28 (trinta milhões e oitocentos e dez mil setecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).

9.3 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas fiscais em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2014 que foi inicialmente prevista em R\$ 41.598,00 a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas. No entanto, a meta poderá ser alterada para mais ou para menos, conforme expressa previsão do art. 2º, § 2º, da LDO.

10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na Tabela 02.